

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 070/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança também dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos. Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, visando a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO**, conforme empresa abaixo:

VIDROSUL COMERCIO DE VIDROS E BOX LTDA inscrito no CNPJ: **04.121.502/0001-21** com endereço Rua Minas Gerais, nº 975 – Setor Central, Goiatuba – Goiás, neste ato representado por Jean Newlon Julio, portador do CPF nº 418.825.391-68 residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 5.030,70 (cinco mil trinta reais e setenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	15	und	Janelas vidro temperado incolor basculante 1,00 x 0,50 mt com 2,50 mt de corrente	R\$ 335,38	R\$ 5.030,70
TOTAL					R\$ 5.030,70

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 28 de setembro de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 070/2023

PROCESSO: 2023022745

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, visando a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

VIDROSUL COMERCIO DE VIDROS E BOX LTDA inscrito no CNPJ: **04.121.502/0001-21** com endereço Rua Minas Gerais, nº 975 – Setor Central, Goiatuba – Goiás, neste ato representado por Jean Newlon Julio, portador do CPF nº 418.825.391-68 residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 5.030,70 (cinco mil trinta reais e setenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	15	und	Janelas vidro temperado incolor basculante 1,00 x 0,50 mt com 2,50 mt de corrente	R\$ 335,38	R\$ 5.030,70
TOTAL					R\$ 5.030,70

Assinatura: 28/09/2023

Vigência: 28/09/2023 a 31/12/2023.

Pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovada entrega dos materiais.

Valor Global: R\$ 5.030,70 (cinco mil trinta reais e setenta centavos).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 28 de setembro de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG